



JAGUAR
ACCESS

LAND ROVER

ACCESS

Índice

1. Recompra Garantida
2. Agendamento da inspeção
3. Recompra do Veículo
 - 3.1 Estado geral do veículo
 - 3.2 Mecânica
 - 3.3 Análise Detalhada do Estado de Conservação do Veículo
4. Danos permitidos/não permitidos
 - 4.1 Faróis, lanternas e vidros
 - 4.2 Carroceria e pintura
 - 4.3 Interiores (estofado/couro, painéis, comandos, etc.)
 - 4.4 Pneus e rodas
5. Informações adicionais
6. Considerações Finais

1. Recompra Garantida

Ao término do seu contrato de financiamento, é possível optar pela opção de Recompra Garantida do seu veículo. Caso opte por essa opção, será necessário realizar o processo de recompra nos termos do presente manual.

O processo de Recompra Garantida será conduzido pelo concessionário onde o veículo foi adquirido. **O valor do veículo será determinado através da inspeção do mesmo pelo concessionário em conjunto com a Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda., com um valor mínimo determinado em 50% do valor de compra do veículo 0km.**

Em casos de dúvidas, por favor entre em contato com o concessionário que efetuou a venda do veículo ou com a Central de Relacionamento com o Cliente, através dos telefones 0800-0122733 (Land Rover Assistance) e 0800-7291420 (Jaguar Assistance).

2. Agendamento da Inspeção

A intenção do cliente em promover a Recompra Garantida do veículo deverá ser comunicada ao concessionário onde o veículo foi adquirido no prazo de 60 dias antes do vencimento da última parcela do contrato de financiamento, quando será efetuado o agendamento da Inspeção do veículo.

Requisitos para a realização da Inspeção e Recompra do Veículo:

- Apresentação do comprovante de pagamento (boleto/internet banking) do IPVA dos dois últimos anos, além do licenciamento e DPVAT do ano vigente;
- Apresentação dos documentos do veículo (CRLV - Certificado de registro e licenciamento de Veículo e o DUT - Documento Único de Transferência);
- Apresentação do manual do proprietário, que deve estar em perfeito estado e com os serviços de manutenção devidamente preenchidos e assinados pelo concessionário;
- O veículo deve estar limpo (exterior e interior);
- O veículo não poderá ter sofrido alterações em suas especificações originais;
- Todas as peças devem ser originais e pertencentes ao modelo/versão em questão. Todos os componentes do veículo deverão encontrar-se em pleno funcionamento e qualquer componente avariado ou danificado poderá ser cobrado pela concessionária no momento da devolução;

- O plano de manutenção e o certificado de garantia também devem estar em perfeito estado, devidamente preenchidos e assinados;
- Todos os equipamentos e acessórios originais do veículo devem estar devidamente instalados. Caso algum equipamento ou acessório não esteja devidamente instalado no veículo e possa ser substituído pelo concessionário (por exemplo: tapetes), o valor destes será descontado do valor de recompra do veículo.

3. Inspeção do Veículo

Após a verificação do cumprimento dos requisitos mencionados no item 2 acima, será efetuada a inspeção do veículo, onde serão verificados o estado geral e os componentes do mesmo, a fim de avaliar a viabilidade da recompra e o valor do veículo.

3.1 Estado Geral do Veículo

Para a recompra do veículo, é indispensável que o veículo seja apresentado em bom estado de conservação. As regras referentes à manutenção e revisões devem ser atendidas nos termos definidos pela marca e todas as peças originais do veículo devem estar em funcionamento adequado.

Se verificado componentes danificados ou alterados, esses deverão ser substituídos por outros originais e os custos serão cobrados pelo concessionário no momento da recompra.

3.2 Mecânica

Motor e Câmbio devem apresentar funcionamento normal, sem apresentar qualquer tipo de avaria.

Chassi será verificado e não deverá haver avarias ou sinais de que foi alterado.

Elétrica: a bateria deve estar em perfeito estado de funcionamento, e deve ser do modelo especificado pelo fabricante recomendado pela marca, com ano de fabricação igual ou superior ao do veículo. Os sistemas elétricos no carros serão testados para verificação de mau funcionamento.

O sistema de freio e suspensão deverão estar em bom estado de uso. Ambos devem ostentar em bom estado de conservação compatível com a quilometragem do veículo.

Caso qualquer avaria seja encontrada, esta será reparada, com a substituição de peças caso necessário, e será cobrada pelo concessionário no momento da recompra.

3.3 Análise detalhada do Estado de Conservação Veículo:

Critérios e dados suplementares:

- Vidros e Faróis

Vidros e faróis danificados ou com sinais de avarias (trinca) e que não obedeçam as especificações do fabricante estão sujeitos a troca com o custo da peça e instalação cobrados pelo concessionário.

- Carroceria e Pintura

Não serão aceitos veículos que não forem reparados em concessionários Jaguar/Land Rover ou oficina autorizada. Também não serão aceitos veículos com reparos cujo valor total supere 30% do valor da venda (nota fiscal).

Não serão aceitas reparações de chapa e pintura que não respeitem os padrões de qualidade da marca, e as peças aplicadas devem ser originais.

Qualquer pintura deverá estar exatamente de acordo com o tom da carroceria, não podendo existir quaisquer diferenças de tonalidade.

Os para-choques e frisos devem estar em estado normal de apresentação.

- Interior do Veículo

Os tapetes devem estar em bom estado e serem correspondentes ao modelo/versão conforme fornecido com o modelo.

Todos os componentes internos do veículo serão verificados, como bancos, painéis de instrumentos, interruptores, revestimento das portas, volantes, etc.

Caso haja revestimentos removíveis no porta malas, os mesmos devem ser entregues junto com veículo e em bom estado de conservação.

Rasgos, cortes, danos, furos ou queimaduras no estofado, forro, banco, tapetes ou painel de instrumentos são considerados danos não permitidos.

Os comandos do veículo devem encontrar-se em bom funcionamento, sem qualquer dano ou avaria. Caso apresentem avaria estes serão considerados como itens faltantes, e será efetuada a troca, cujos custos serão cobrados pelo concessionário.

- Pneus e Rodas

O veículo deve ser devolvido com todos os pneus e rodas de acordo com as especificações da Jaguar Land Rover, para o respectivo modelo/versão. Pneus do tipo Run Flat de fábrica deverão ser devolvidos com este tipo de pneu. É obrigatório que

todos os pneus sejam da mesma marca. Somente serão aceitos os pneus das marcas: Continental, Dunlop, Goodyear, Michelin ou Pirelli.

O desgaste dos pneus do veículo deverão ser regular e estar de acordo com a quilometragem do veículo.

A tampa central do cubo da roda não poderá estar riscada, partida ou em falta.

As rodas devem estar intactas e sem qualquer moessa.

Em caso de haver chave segredo, a mesma deverá estar com o veículo.

Os pneus devem estar com a pressão recomendada, não podendo apresentar quaisquer fendas ou bolhas. Nenhum dos pneus poderá estar furado ou vazio e, caso isso ocorra, será cobrado o valor de um novo pneu.

Serão consideradas aceitáveis pequenas sujeiras em torno do pneu que possam ser retiradas através de simples lavagem.

- Avarias Mecânicas Permitidas

Marca de tamanho pequeno nos suportes de agregados dianteiros / traseiros onde não se caracterize a necessidade de substituição.

Danos ao escapamento que não prejudiquem seu correto funcionamento.

- Avarias Mecânicas não Permitidas

Motor com ruídos anormais ou com seu funcionamento irregular apresentando um ruído tipo “batidas”.

Câmbio preso ou com dificuldade de engatar.

Danos ao catalisador ou escapamento.

Amassados ou vincos nos suportes elementos agregados e suspensão.

Proteções do motor ou câmbio rachadas ou inexistentes.

Todos os danos que não constem como aceitáveis no documento serão considerados não aceitáveis, e o valor da reparação será calculado com base no tempo de reparo e preço praticado pelo concessionário Jaguar/Land Rover. Peças que necessitem de substituição serão cobradas pelo preço sugerido de venda ao consumidor divulgado pela Jaguar e Land Rover.

4. Danos permitidos/não permitidos

Entrega do veículo Análise Externa



Chave



Manutenção periódica



CONFIDENTIAL 3

Entrega do veículo Análise Externa



Farol e/ou Lanterna



Carroceria Externa



CONFIDENTIAL 4

Entrega do veículo Análise Externa



Pneus



Rodas



CONFIDENTIAL 5

Entrega do veículo Análise Externa / Interna



Vidros



Carroceria Interna



CONFIDENTIAL 6

5. Informações Adicionais

Conforme já informado, os manuais de manutenção e o certificado garantia devem acompanhar o veículo devidamente preenchidos e assinados pelo concessionário. Todas as manutenções devem estar em dia conforme o plano de revisão constante do manual do veículo, além das indicadas pelo aviso no painel de instrumentos. O veículo deve estar bom estado de conservação e não poderá ter quilometragem excedente a 30.000 km. Caso o veículo ultrapasse essa quilometragem, o cliente deverá pagar para a concessionária a quantia de R\$ 1,00 por quilômetro excedido, limitado a 50.000 km.

O veículo deverá ser recomprado com toda a configuração e peças originais. **Todas as peças devem ser pertencentes ao modelo/versão em questão. Peças não originais estão sujeitas a substituição pela concessionária e será cobrado o custo da peça nova e a respectiva instalação.**

O veículo e todos os seus componentes devem estar com bom funcionamento, itens danificados serão considerados inutilizados e será cobrado o custo do componente novo e a respectiva instalação. No caso de ausência de algum item, também haverá reposição e cobrança do item faltante.

Para recompra o veículo deve ter combustível mínimo para ser manobrado e estar limpo em seu interior e exterior. **Caso estas condições não sejam atendidas o veículo poderá ser reinspecionado. Os valores da reinspeção e da limpeza serão cobrados do cliente pelo concessionário.**

Deverão ser entregues o jogo original de chaves, tal qual recebido na entrega do modelo, incluindo a chave mecânica. Miolos de fechaduras trocados não serão considerados originais e por consequência serão considerados itens em falta.

Qualquer elemento relacionado com a garantia de fábrica devem ser normalizadas antes da recompra. Quaisquer danos passíveis de ser recuperados por Seguradoras devem ser reparados antes da recompra.

6. Considerações Finais

Em até 60 dias antes do final do contrato de financiamento deverá ocorrer o aviso de opção de recompra do veículo ao estoque da concessionária que efetuou a venda do veículo, assim como a solicitação de agendamento de inspeção, conforme descrito no item 2 deste manual.

Lembrando que no momento da inspeção o veículo deve estar limpo, em bom estado de conservação, conforme uso correto, e com as peças originais de fábrica, não sendo permitidas alterações nas especificações do veículo.

A concessionária onde a compra foi efetuada indicará o local que deverá ser realizada a inspeção e entrega do veículo.

Já o prazo para realizar a inspeção é de até 10 dias corridos anteriores ao vencimento da última prestação do contrato de financiamento.

O veículo deve ser entregue com todos os itens descritos nos itens 2 (dois) e 3 (três) deste manual, com todos os itens originais dele. Caso seja constatada a falta de qualquer item isto poderá implicar a substituição e cobrança por parte do concessionário.

A documentação do veículo deverá ser indispensavelmente entregue conforme previsto na legislação sobre circulação em via pública e descrito nos itens 2 (dois) e 3 (três) deste guia, sob pena de incidência de cobranças adicionais.